Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |
Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

REQUERIMENTO Nº 442/2021

Requer que viabilize junto à Secretaria competente, a elaboração e o encaminhamento de relatório (escrito e fotográfico) sobre as condições do prédio onde está funcionando o Memorial do Município, informando como está a estrutura e a atualização do acervo histórico disponível para os munícipes e visitantes, ao tempo que solicita a reforma, manutenção e modernização do referido prédio, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente à Exma. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha**, para que viabilize junto à Secretaria competente, a elaboração e o encaminhamento de relatório (escrito e fotográfico) sobre as condições do prédio onde está funcionando o Memorial do Município, informando como está a estrutura e a atualização do acervo histórico disponível para os munícipes e visitantes, ao tempo que solicita a reforma, manutenção e modernização do referido prédio.

O presente requerimento se mostra oportuno para conhecimento das condições do Memorial Municipal, que é um importante equipamento cultural com o objetivo de contribuir para a aproximação da população com o patrimônio histórico e a memória cultural da cidade e de seu poder municipal no contexto histórico.

Justifico a urgente e importante viabilização do que está sendo requerido, pois é sabido que o Patrimônio Histórico faz parte da identidade de uma

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

sociedade, quanto suas características, costumes, seu comportamento, além de ser um registro fundamental para seus sucessores e que a memória acaba por estabelecer um vínculo entre as gerações humanas e o tempo histórico que as acompanha. Esse vínculo que se torna afetivo, possibilita que essa população passe a se enxergar como sujeitos da história, que possuem assim direitos como, também deveres para com a sua localidade.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 27 DE MAIO DE 2021.

AMARÍLIO AYRES MARTINS
Vereador de Beberibe / DEM